



# CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

C M P U

---

Ao quinto dia do mês de setembro de 2022, às 18h31min horas reuniram-se no prédio do Espaço Cultural Nilza Furlan, os membros do grupo técnico permanente: João Paulo Petrechi, Andressa Garbellotti Domingues e Jairo de Souza, os membros e suplentes do conselho municipal de planejamento urbano: Julia Aline Nassif Antunes, Gabriela Braatz Vieira, Aristeu Kazuyuki Sakamoto, Almir del Padre, Bernival de Moral Amadei Junior, Carla Regina Garcia Gomes, Gabriela Lopes Cirelli, Everson Pessoni, Nilton Custodio, Bruno Mussalam Santana, Josiele Domingas, Márcia Palhar de Oliveira, Francielli Axman T. Duarte, Renata Coelho Batista e Beatriz Ayumi Sakamoto, os membros da sociedade civil Vânia Z. Francisquini de Araújo, Nicolý Rodrigues Tinelli e Bárbara Cristina da S. Ramos, e o procurador jurídico do Município Dr. Esli Arantes, a fim de aprovarem o regimento interno do Conselho. Pelo fato do conselho ainda não possuir presidente, a Secretaria Municipal de Planejamento Beatriz conduziu a reunião, apresentando os pares (membros e suplentes) e explicando aos presentes a função do Conselho Municipal de Planejamento Urbano. Logo em seguida foi sugerido pela Secretária Beatriz que o conselho tenha uma reunião mensal e que a mesma aconteça sempre na primeira quarta-feira do mês às 14:00 da tarde, todos os presentes concordaram e foi dado prosseguimento com a leitura do regimento interno. No Art. 3º, Gabriela Lopes Cirelli sugeriu que fosse estudada uma alteração na lei do plano diretor para incluir no corpo do conselho, representantes dos profissionais de engenharia e arquitetura e/ou do setor imobiliário. No Art. 6º foi aberta uma discussão sobre o duplo sentido da redação do artigo e proposto a alteração do mesmo para: “O conselho Municipal de Planejamento Urbano tem o prazo máximo de 2 (duas) reuniões para apreciar e deliberar sobre assuntos de sua competência, mediante resoluções, por maioria simples dos presentes.” Sem mais considerações sobre o regimento interno, a eng. Beatriz colocou a necessidade de se eleger o presidente do conselho e então o Dr. Esli, procurador jurídico do município, sugeriu que o presidente fosse algum membro do poder público para dar maior agilidade aos trabalhos, pois participaram das tratativas da revisão do plano diretor e estão mais inteirados no assunto, dessa forma Beatriz foi eleita a presidente por concordância de todos os membros do conselho. Ainda com a palavra o Dr. Esli explicou a plenária o porquê da existência do conselho, a sua importância e como as demandas chegarão para serem analisadas, nesse momento Gabriela L. Cirelli elucidou uma das demandas já existentes que trata do art. 100 do código de obras – lei complementar 120/2022. Por essa e outras demandas existentes, a presidente convocou uma reunião extraordinária para a próxima semana. Sem mais a declarar a presidente encerrou a reunião às 19:24. Eu, Gabriela Braatz Vieira, redigi a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.